



## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2025-1012002 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012002

**CONSIDERANDO** que, na fase interna do procedimento, o mesmo foi iniciado com o documento de formalização de demanda, atendendo ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, sendo emitido relatório de conformidade pelo Agente de Contratação se posicionando de forma favorável a dispensa de licitação em função do valor por se tratar de contratação se enquadra na dispensa de licitação por valor, conforme previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo limite para o exercício de 2025 foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. O valor da contratação encontra-se dentro desse limite, justificando a contratação direta, sem necessidade de realização de processo licitatório, otimizando tempo e recursos administrativos. Foram, ainda, atendidas as exigências de habilitação pela empresa, conforme referido relatório de conformidade, contando ainda nos autos do processo Parecer jurídico quanto a contratação, assim como parecer do controle interno.

**AUTORIZO** a presente contratação por Dispensa de Licitação, para contratação de DJ objetivando animar a festa de réveillon 2025/2026, em Tomé-Açu/PA, nos termos do ART. 75, INCISO II, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo nº 1012002, em atendimento ao art. 72, inciso VII da lei em questão, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa 38.179.989 ROSINEY FURTADO CASTRO, CNPJ: 38.179.989/0001-15, visto que a escolha ocorreu de forma motiva pelo setor requisitante, justificando assim a razão da escolha do fornecedor, conforme art. 72, inciso VI. A contratação será no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme especificações técnicas.

Diante do exposto, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS, tendo evidenciado a vantagem econômica e administrativa para o ente público, sendo atendido o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**RATIFICO** o procedimento adotado na **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em tela, remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para formalização da contratação através de contrato administrativo.

Tomé-Açu/PA, 22 de dezembro de 2025.

**ANNE JUREMA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Cultura de Tomé-Açu/PA  
Matricula nº 6562185